

JONAS MASCARENHAS MACEDO
PREFEITO

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE &
SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ROBERTO CARVALHO PITZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

LUIZ ALBERTO BARBOSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

ROGÉRIO DA SILVA CHAGAS
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE
SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

NILTON DA SILVA BERNARDES
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

FRANCISCO CARLOS GAMA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2025
PROCESSO Nº 9860/2025
OBJETO: Aquisição de uma roçadeira hidráulica
nova com acoplamento para tratores agrícola para
atender às necessidades da Secretaria de
Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.
Em 29 de setembro do ano de 2025, após
constatada a regularidade dos atos procedimentais,
a autoridade competente, Sr. CARLOS AUGUSTO
PIRES RAMOS, HOMOLOGA a adjudicação
referente ao Processo nº 9860/2025, Pregão nº
90083/2025.
ADJUDICADO PARA:
M&A LICITACOES LTDA, CNPJ sob o nº
50.770.391/0001-00 - R\$ 11.000,00 (onze mil
reais).

CONTRATO 074/2025
PROCESSO Nº 12047/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: LIGA DE DESPORTOS DE
VOLTA REDONDA, CNPJ sob o nº
29.065.265/0001-50
OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem do
Campeonato Estadual de Futsal 2025.
VALOR GLOBAL: R\$21.390,00 (vinte um mil,
trezentos e noventa reais).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de
03 (três) meses, contados do início da competição
com a participação de uma das categorias de Três
Rios
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025

TERMO DE RESCISÃO Nº 018/23-001 – Omissio
no BIO de 10/09/2025
PROCESSO Nº 17658/2022
CONTRATADA: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS
S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.743.858/0001-
05.
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº
018/2023, referente à execução de obra de Reforma
e Ampliação do Hospital Regional da Mulher, com
fundamento no art. 78, incisos II, III, e 79, inciso I da
Lei nº 8.666, de 1993, operando efeitos a partir da
data de sua assinatura, ficando o Contrato nº
018/2023 inteiramente rescindido de pleno direito,
para todos os fins.
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025

TERMO ADITIVO Nº 025/20-005 – Omissio no BIO
de 06/08/2025
CONTRATO Nº 025/2020
PROCESSO Nº 7216/2020
CONTRATADA: ESTRELA COMERCIAL DE TRÊS
RIOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços
de Locação de Caminhão equipado com cesto
aéreo, com motorista e combustível, para
realização de podas e supressões de árvores em
vias públicas do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do
prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses,
a partir de 22/07/2025 a 21/07/2026.
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025

TERMO ADITIVO Nº 050/22-010 – Omissio no BIO
de 30/09/2025
CONTRATO Nº 050/2022
PROCESSO Nº 19586/2021
CONTRATADA: TR SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços
de telecomunicações para a implementação,
operação e manutenção de links de acesso, tanto
síncrono e dedicado, quanto links comuns via fibra
de velocidades variadas conforme quadros
demonstrativos por Secretarias e Órgãos
Municipais, com disponibilidade 24 (vinte e quatro)
horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do
prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses,
a partir de 13/09/2025 a 12/09/2026, alteração
quantitativa para inclusão de 3 (três) pontos para
utilização da Secretaria de Educação, no endereço
Praça Visconde do Rio Novo, nº 39, Centro, Três
Rios/RJ, resultando em acréscimo para novos
serviços no percentual de aproximadamente 2,02%
do inicial atualizado do contrato, e SUPRESSÃO no
percentual de aproximadamente 0,866% sobre o
valor atualizado do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025

TERMO ADITIVO Nº 063/24-002 – Omissio no BIO
de 01/09/2025
CONTRATO Nº 063/2024
PROCESSO Nº 19685/2022
CONTRATADA: SAFETY TECNOLOGIA EM
SEGURANÇA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de
implantação, análise, inteligência e coleta de
imagens, locação e manutenção de sistema de
videomonitoramento eletrônico no Município de
Três Rios/RJ.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do
prazo de vigência do contrato por 6 (seis) meses, a
partir de 16/08/2025 a 15/02/2026.
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025

TERMO ADITIVO Nº 079/23-011 – Omissio no BIO
de 28/08/2025
CONTRATO Nº 079/2023
PROCESSO Nº 8009/2023
CONTRATADA: LM MÉDICOS SOLUÇÕES EM
SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços
médicos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do
prazo de vigência do contrato por 30 (trinta) dias, a
partir de 10/08/2025 produzindo efeitos a partir da
data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2025

TERMO ADITIVO Nº 011/21-003 – Omisso no BIO de 30/06/2025
CONTRATO Nº 011/2021
PROCESSO Nº 5097/2021
LOCADOR: LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel, situado na Rua Barão de Entre Rios, nº 127 (frente), Centro, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do Serviço Residencial Terapêutico.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 21/06/2025 a 20/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2025.

TERMO DE APOSTILA
REGISTRO DE APOSTILA DE FISCAL DE CONTRATO
CONTRATO Nº 063/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: 90011/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 0138/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2053/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.
CONTRATADA: SISTEMAS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Humberto Macedo, 188. - Bairro Conjunto Residencial Redenção - Nova Iguaçu/RJ, inscrita no CNPJ 22.931.189/0001-79
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo adequações e modernizações, quando necessário, nos próprios públicos de Município de Três Rios.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila as nomeações:
Fiscal: Sara Martins Amaral
Cargo: Engenheira Civil
Matrícula: 111.3061 - CREA: 2021104321
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 136, da Lei nº 14.133/2021.
Três Rios, 04 de setembro de 2025
Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 12047/2025
O Secretário de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167 /2024, para prestação de serviço de arbitragem visando atender ao Campeonato Estadual de Futsal 2025 Masculino sub 20 e Adulto e Feminino adulto, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor de Liga de Desportos de Volta Redonda, CNPJ 29.065.265/0001-50, no valor de R\$ 21.390,00 (vinte e um mil, trezentos e noventa reais), à conta

do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 12 de setembro de 2025

Rômulo Cesar da Costa - Secretário de Esporte e Lazer

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

PROCESSO Nº 16026/2024

EMPRESA: ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA CNPJ: 14.671.516/0001-72.

OBJETO DA ATA: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para o 1º semestre do ano de 2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste dos preços, registrados para os seguintes itens, com fundamento no art. 124, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando vigentes os seguintes valores da tabela abaixo.

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	UN	Valor Unitário
1	IN NATURA	ABÓBORA MADURA - TIPO JAPONESA – 1ª qualidade. Madura, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Kg Não pode ser fracionada.	Kg	R\$ 4,21
3	JOIA	AÇÚCAR REFINADO - Acondicionado em pacote plástico de 1 Kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	R\$ 4,90
5	IN NATURA	AGRIÃO - 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 12,59
7	IN NATURA	ALFACE CRESPA - 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 7,84
12	IN NATURA	BATATA DOCE – 1ª qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	R\$ 3,06
15	IN NATURA	BETERRABA – tipo extra – 1ª qualidade. Sem folhas, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	Kg	R\$ 4,66
16	CADORE	BISCOITO DOCE – tipo: maisena - embalagens individuais de 185 a 200 g. Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pacote 185g a 200 g	R\$ 2,41
17	CADORE	BISCOITO SALGADO – Tipo cream crackers - embalagens individuais de 185 a 200 g. Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, extrato de malte, fermento biológico, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e ácido lácteo. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	Pacote 185g a 200g	R\$ 3,09
18	LINDINHA	BISCOITO SALGADO - tipo polvilho - ingredientes: polvilho azedo, gordura vegetal, sal e ovo - NÃO CONTÉM GLÚTEN E NENHUM OUTRO INGREDIENTE DIFERENTE DOS CITADOS. Embalagem de 30 a 40 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Devendo estar intactos, não apresentar excesso de dureza, sabor característico. Não devem apresentar sinais de parasitos, umidade, sujidades. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pacote de 30 a 40 g	R\$ 0,99
19	CADORE	BISCOITO SALGADO – Tipo cream crackers - embalagens individuais de no mínimo 330 g. Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, extrato de malte, fermento biológico, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e ácido lácteo. Validade mínima de 6 meses da data de entrega. NÃO CONTÉM LACTOSE	Pacote de 330g	R\$ 5,07
21	IN NATURA	BRÓCOLIS - 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 12,61
32	IN NATURA	CENOURA – tipo média – 1ª qualidade. Sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa.	Kg	R\$ 4,71
33	IN NATURA	CHUCHU – tipo extra – 1ª qualidade. De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 3,19
35	IN NATURA	COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades,	Kg	R\$ 1,59

		parasitas e larvas, sem danos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
36	IN NATURA	ESPINAFRE - 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 15,21
37	PALADORI	EXTRATO DE TOMATE - concentrado. O produto deverá ser resultante da concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem peles e sem sementes, por processo tecnológico adequado. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, odor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Sachê 300g	R\$ 2,08
38	MARGARID A	FARINHA DE TRIGO - especial sem fermento – pacote de 01 kg. Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega.	Kg	R\$ 4,80
39	DADA	FARINHA DE MANDIOCA - tipo 1 crua, pacote de 1 kg - Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	Kg	R\$ 5,04
49	PONTUAL	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO - Ingredientes: leite integral, lecitina de soja e vitaminas (A e D). Ser leite de espécie bovina. Embalado em plástico (polietileno) com 400g, atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termosselada. Livre de perfurações. Prazo de validade mínimo de seis meses. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais: 1 porção: 26g - Valor energético: 131 kcal; carboidratos: 11g; proteínas: 6,3g; gorduras totais: 6,3g; gordura saturada: 4,5g; gorduras trans: 0g; sódio: 96 mg; cálcio: 233 mg; vitamina A: 186 mcg; Vitamina D: 1,5 mcg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pct 400g	R\$ 21,25
52	IN NATURA	MAÇÃ FUJI - 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	R\$ 4,71
60	VITALIV	ÓLEO DE SOJA – 900 ml. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso líquido 900ml.	Garrafa 900ml	R\$ 8,59
61	CLARA E GEMA	OVOS BRANCOS DE GALINHA – tipo A. Produto fresco, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Embalagem deve conter a validade dos ovos que deve ser de no mínimo 15 dias a partir da data de entrega.	Bandeja c/ 30 und.	R\$ 25,64
64	REI DO QUEIJO	REQUEIJÃO CREMOSO - copo de vidro ou pote plástico vedado, com peso líquido de 200 g. Ingredientes: leite ou leite desnatado ou soro de leite, creme de leite, sal, fermento lácteo, estabilizante e conservante. Poderá conter outros ingredientes desde que mencionado e condizente como objeto, mas não poderá conter amido nem espessante. Composição nutricional aproximada em 30 g carboidratos – máximo de 1,4 g gorduras totais – mínimo 6,3 g proteínas - mínimo 2,8 g. Validade mínima: 75 dias a partir da data de fabricação	Pote de 200g	R\$ 8,03
65	KUKA	SAL REFINADO – pacote de 01 kg. Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	R\$ 1,43
67	IN NATURA	TOMATE - Qualidade Débora - 1ª qualidade. Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. A polpa deve estar intacta e o alimento deve apresentar aspecto de fresco	Kg	R\$ 4,45
70	CRISTAL	VINAGRE BRANCO - embalagem 750 ml. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Validade mínima de 6 meses a parti da data de entrega.	Garrafa 750ml	R\$ 3,07
74	LINDINHA	BISCOITO SALGADO - tipo polvilho - ingredientes: polvilho azedo, gordura vegetal, sal e ovo –	Pacote de 30 a 40 g	R\$ 0,99

		NÃO CONTÉM GLÚTEN E NENHUM OUTRO INGREDIENTE DIFERENTE DOS CITADOS. Embalagem de 30 a 40 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Devendo estar intactos, não apresentar excesso de dureza, sabor característico. Não devem apresentar sinais de parasitos, umidade, sujidades. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
81	PONTUAL	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Ingredientes: leite integral, lecitina de soja e vitaminas (A e D). Ser leite de espécie bovina. Embalado em plástico (polietileno) com 400g, atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem temosselada. Livre de perfurações. Prazo de validade mínimo de seis meses. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais: 1 porção: 26g - Valor energético: 131 kcal; carboidratos: 11g; proteínas: 6,3g; gorduras totais: 6,3g; gordura saturada: 4,5g; gorduras trans: 0g; sódio: 96 mg; cálcio: 233 mg; vitamina A: 186 mcg; Vitamina D: 1,5 mcg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pct 400g	R\$ 21,25
82	IN NATURA	MAÇÃ FUJI - 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	R\$ 4,71
83	CLARA E GEMA	OVOS BRANCOS DE GALINHA – tipo A. Produto fresco, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Embalagem deve conter a validade dos ovos que deve ser de no mínimo 15 dias a partir da data de entrega.	Bandeja c/ 30 und.	R\$ 25,64

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025
PROCESSO Nº 16026/2024
EMPRESA: M.J.A COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., CNPJ: 18.764.220/0001-57
OBJETO DA ATA: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para o 1 º semestre do ano de 2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste dos preços, registrados para os seguintes itens, com fundamento no art. 124, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando vigentes os seguintes valores da tabela abaixo.
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	UN	Valor Unitário
26	FRIRED	CARNE BOVINA - congelado - Músculo Bovino: peça, sem osso, com no máximo 10% de gordura, congelado, na cor vermelho vivo. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, resistentes, não violados, contendo 01 a 02 quilos, etiquetado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega na Unidade.	Kg	R\$ 31,74
27	FRIRED	CARNE BOVINA MOÍDA - congelada - categoria Músculo - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina moída deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Odor: próprio. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1, 2 e 5 Kg, constando às descrições e características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega na unidade.	Kg	R\$ 31,74
28	FRIRED	CARNE BOVINA - Peça congelada - categoria Patinho - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1, 2 e 5 Kg, constando às descrições e características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem. Validade de pelo menos 180 dias a contar da data de entrega na unidade.	Kg	R\$ 48,26

76	FRIRED	CARNE BOVINA - congelado - Músculo Bovino: peça, sem osso, com no máximo 10% de gordura, congelado, na cor vermelho vivo. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, resistentes, não violados, contendo 01 a 02 quilos, etiquetado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega na Unidade.	Kg	R\$ 31,74
77	FRIRED	CARNE BOVINA MOÍDA - congelada - categoria Músculo - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina moída deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Odor: próprio. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1, 2 e 5 Kg, constando às descrições e características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega na unidade.	Kg	R\$ 31,74
78	FRIRED	CARNE BOVINA - Peça congelada - categoria Patinho - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1, 2 e 5 Kg, constando às descrições e características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem. Validade de pelo menos 180 dias a contar da data de entrega na unidade.	Kg	R\$ 48,26

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 037 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ARTS. 65 E 68 DA LEI FEDERAL N° 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964,

R E S O L V E

DETERMINAR suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender as pequenas despesas de pronto pagamento desta Câmara Municipal de Vereadores.

O numerário ficará sob a responsabilidade da servidora Sr^a. Marielle Gomes de Araújo, Diretora Geral de Recursos Humanos, Matrícula nº 10080, devendo ser prestadas contas à Diretoria de Contabilidade, com devido processo administrativo contendo notas fiscais atestadas por 2 (dois) servidores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

A despesa ocorrerá na funcional programática do Orçamento Vigente desta Casa, sendo essa: 03/01/2624/3.3.90.39.

Gabinete da Presidência, 07 de outubro de 2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90086/2025

OBJETO: Registro de Preços para prestação de montagem e desmontagem de pneus, balanceamento, alinhamento de cambagem e caster.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de outubro de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90087/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de longarinas.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 03 de novembro de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90071/2025 RETIFICADO

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e de equipamentos de dados, destinados a reestruturação das Unidades Básicas de Saúde.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de outubro de 2025 às 08h.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90088/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de procedimentos cirúrgicos urológicos.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de outubro de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90089/2025

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de concreto usinado.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de outubro de 2025 às 08h.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO 32/2025

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios /
CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: JR Comércio, Distribuição e
Representação LTDA/ CNPJ nº 43.060.385/0001-95.

VALOR: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei
14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 653/2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.429 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova as contas referentes ao exercício de 2023 do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas gestão do Município de Três Rios, Poder Executivo, referentes ao ano de 2023 de responsabilidade do Senhor Joacir Barbaglio Pereira – Prefeito do Município de Três Rios/RJ, de acordo com o Parecer Prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

Autoria: ***Mesa Diretora (Vereadores Anderson Bento de Medeiros – Presidente, Flávio Duarte Pinto – 1º Secretário e Antônio Carlos Canavez Coelho – 2º Secretário)***

EXTRATO

Instrumento: Termo de Convênio

Partes: Município de Três Rios/RJ e Centro Universitário UNIFATECIE.

Objeto: Viabilização de Estágio Curricular Supervisionado aos alunos regularmente matriculados nos cursos ofertados UNIFATECIE, proporcionando experiência em situações reais de aprendizagem profissional, com o fito de aperfeiçoar a formação profissional e pessoal dos acadêmicos.

Data de Assinatura: 6 de agosto de 2025.

Prazo: 5 (cinco) anos.

Fundamento do Ato: Lei nº 11.788/2008.



NOTIFICAÇÃO

A empresa **MULTI SERVIÇOS GRAFICOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.922.703/0002-70 com sede na Rua Amaro Monteiro de Araújo, 28, Pão de Açúcar, Taquaritinga do Norte/PE, sagrou-se vencedora do certame, no processo administrativo nº 5796/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90004/2025, que tem como objeto **a aquisição de Materiais Gráficos necessários para uso de todas as unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ**, do qual originou a Ata de Registro de Preços nº 021/2025, assinado por seu respectivo representante legal e publicada, surtindo seus efeitos obrigacionais a partir de então.

No mês de junho, a Secretaria de Saúde enviou diversos e-mails para a empresa solicitando alguns materiais registrados na ARP nº 021/25, e não obteve resposta. Além dos e-mails, a Secretaria de Saúde também entrou em contato com a empresa através do aplicativo de mensagens WhatsApp, onde foi respondida diversas vezes, porém, não obteve a previsão de entrega dos materiais solicitados.

Ressalta-se que a empresa **MULTI SERVIÇOS GRÁFICOS E SOLUÇÕES LTDA** não retornou as tentativas de contato da Administração e, por se tratar de um objeto de grande relevância, tal atitude prejudica o interesse público e configura descumprimento contratual.

Entretanto, na tentativa de preservar o pacto, fixa-se o prazo de **2 (dois) dias úteis** para que o material requisitado seja entregue ou para que a empresa apresente razões de defesa, juntando as provas que julgar necessárias.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

Alerta-se que o não atendimento a essa NOTIFICAÇÃO ou o não aceite da justificativa ensejará a aplicação de sanções, como MULTA E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública Municipal.

Publique-se e notifique-se.

Três Rios, 03 de setembro de 2025

ROSANE MARIA
MARQUES DE
ANDRADE:7021479
4768

Assinado de forma digital por
ROSANE MARIA MARQUES DE
ANDRADE
Dados: 2025.09.03 15:28:46
-03'00'

Rosane Maria Marques de Andrade

Diretora de Gestão Pública e Compras Governamentais

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP:
25.804-070

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.483, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

**Declara Ponto Facultativo nas repartições
públicas municipais e dá outras
providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e incisos II e XLIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o dia do Servidor Público, celebrado anualmente no dia 28 de outubro e instituído pela Lei Federal nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o expediente nas repartições públicas do Município de Três Rios, o dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, em virtude da comemoração do Dia do Servidor, celebrado no dia 28 de outubro do corrente ano.

Parágrafo único. Este Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais que, por sua natureza, são inadiáveis, de urgência e/ou de escala, e que não possam vir a ser paralisados ou interrompidos, ficando ao titular de cada secretaria ou órgão público municipal, responsável a definir os serviços que deverão ser mantidos em funcionamento ou não.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 10 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.310, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

INTERROMPE, a cessão do servidor **WILLIAN PIMENTEL JÚNIOR**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.1584, ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, concedida através da Portaria nº 940/2025/GP, conforme Processo Administrativo nº 7.313/2025, produzindo efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.311, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

CEDE, de acordo com que dispõe a Lei nº 4.809, de 1º de setembro de 2021, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, o servidor **WILLIAN PIMENTEL JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de “Oficial Administrativo”, Matrícula nº 111.1584, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, conforme o disposto no Processo nº 13.454/2025, produzindo efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.314, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOÃO VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF nº 173.XXX.XXX-93, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 140/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.315, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCELO VALENTE FERNANDES**, CPF 025.XXX.XXX-66, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 048/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Comunicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.316, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAQUEL MENEZES DE SOUZA SILVA**, CPF 094.XXX.XXX-26, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 133/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Comunicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.317, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COELHO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 042/162, Matrícula nº 124.3977, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 210, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.318, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

INTERROMPE a cessão da servidora **GILMARA BORGES SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 123.2684, ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, concedida através da Portaria nº 1.305/2025/GP, conforme Processo Administrativo nº 14.030/2025, produzindo efeitos a partir do dia 7 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.319, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

INTERROMPE a cessão do servidor **JOSÉ ROBERTO LOPES PADILHA**, Técnico de Nível Médio Social, Matrícula nº 111.2222, ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, concedida através da Portaria nº 1.182/2025/GP, conforme Processo Administrativo nº 14.030/2025, produzindo efeitos a partir do dia 7 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.320, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

INTERROMPE a cessão do servidor **LUIZ ROBERTO DA CONCEIÇÃO**, Guarda Municipal, Matrícula nº 111.491, ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, concedida através da Portaria nº 849/2025/GP, conforme Processo Administrativo nº 14.030/2025, produzindo efeitos a partir do dia 7 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.321, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

INTERROMPE a cessão do servidor **MARCELO DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, Matrícula nº 111.362, ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, concedida através da Portaria nº 1.098/2025/GP, conforme Processo Administrativo nº 14.030/2025, produzindo efeitos a partir do dia 7 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.322, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOYCE LIMA DE ASSIS DA SILVA**, CPF 178.XXX.XXX-01, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 015/016, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Chefe do Departamento de Comunicação”, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.323, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

SUSPENDE, a participação como Agente de Contratação a servidora **LÍVIA ROGÉRIA AROUCA BARBOSA**, Matrícula nº 111.953, na Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Administração Direta do Município, instituída pelo Decreto nº 7.058, de 05 de junho de 2023, observados o disposto no Decreto nº 7.449, de 31 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.324, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com a Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA em Brasília/DF, e fique sob a responsabilidade do servidor **BRUNO MUNIZ BATISTA**, Matrícula nº 111.2052, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.2021.2152 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.660 –
FICHA: 849.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.325, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade do servidor **GILBER ROSA BORGES**, Matrícula nº 124.3059, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1500 –
FICHA: 1026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.326, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LETYCIA NEVES MARTINS**, do cargo efetivo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional: Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, Matrícula nº 111.1730, conforme solicitação formulada no Processo nº 13437/2025, produzindo efeitos a partir 24 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.327, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

INTERROMPE a cessão da servidora **CAMILLA PECENE DE LIMA ANDRÉ**, Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 112.1184, ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, concedida através da Portaria nº 1.271/2025/GP, conforme Processo Administrativo nº 14.030/2025, produzindo efeitos a partir do dia 7 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.328, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALEXANDRE DE ANDRADE MAURO**, CPF 007.XXX.XXX-28, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 003/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Comunicação, produzindo efeitos a partir de 6 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.329, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Governo, e fique sob a responsabilidade do servidor **JOÃO PEDRO CALDEIRA FERREIRA**, Matrícula nº 111.1612, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.02 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2375 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0004.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.330, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

REVOGA, a Portaria nº 1.313, de 1º de outubro de 2025, que designou a servidora **FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA**, ocupante do cargo em comissão de “Chefe de Gabinete”, DAS-5, Matrícula nº 124.3602, para responder interinamente pela Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.331, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROGERIO DA SILVA CHAGAS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, Controle nº 001/038, Matrícula nº 124.3626, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 37, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria Proteção e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.332, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROGERIO DA SILVA CHAGAS**, CPF nº 092.XXX.XXX-70, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 022/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.333, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

CEDE, de acordo com que dispõe a Lei nº 4.809, de 1º de setembro de 2021, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, a servidora **CAMILLA PECENE DE LIMA ANDRÉ**, ocupante do cargo efetivo de “Professor de Educação Infantil”, Matrícula nº 112.1184, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, conforme o disposto no Processo nº 14.164/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.334, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CEDE, de acordo com que dispõe a Lei nº 4.809, de 1º de setembro de 2021, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, o servidor **MARCELO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de "Guarda Municipal", Matrícula nº 111.362, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, conforme o disposto no Processo nº 14.109/2025, produzindo efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.335, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROSA MARIA BARBOSA GARCIA**, do cargo efetivo de Professor I, Grupo Ocupacional: MAG I, Nível de Vencimento: MAG 24H, Classe: MAG I A, Matrícula nº 112.1195, conforme solicitação formulada no Processo nº 13.718/2025, produzindo efeitos a partir 1º de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



PROC. Nº 10643/2025

Folha Nº 011

Rubrica

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'B' followed by some less distinct characters, written over a horizontal line.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

DESPACHO

1. Visto em 10/09/2025.
2. Considerando a informação da Procuradoria-Geral contida no Despacho à fl. 09 e, considerando que não há mais nada a prover, remetam-se os presentes autos ao Setor de Arquivo, após o cumprimento das exigências dispostas no Decreto Municipal n.º 5.950, de 29 de maio de 2018.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
*Secretário Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Três Rios*
Matrícula n.º 124.3607

Bernardo Goytacazes
Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
Matrícula n.º 124.3607



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Praça São Sebastião, nº 81, Centro.CEP:25.804-080 Três Rios – RJ
Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

Três Rios, 10 de outubro de 2025.

A **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, por seu Presidente, Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

PROCESSO	NOME	RESULTADO
362 / 2025	LIDIANE SILVA DA LUZ	DEFERIDO
383 / 2025	FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA	DEFERIDO
363 / 2025	ADELIANA FERREIRA MALAFAIA (REAL INFRATORA)	DEFERIDO
444 / 2025	JOSE CARLOS DE MEDEIROS	DEFERIDO
305 / 2025	MARCIA PEREIRA ALVES	DEFERIDO
470 / 2025	MARIA CONSUELO FRANÇA SOARES	DEFERIDO
382 / 2025	MATHEUS SILVA SALGADO	DEFERIDO
385 / 2025	SIMONE FERREIRA CABRAL	DEFERIDO
150 / 2025	DIEGO SALARINI GABRIEL	INDEFERIDO
275 / 2025	IGOR DE SOUZA OLIVEIRA (REAL INFRATOR)	INDEFERIDO
274 / 2025	IGOR DE SOUZA OLIVEIRA (REAL INFRATOR)	INDEFERIDO
265 / 2025	HENRIQUE PACOBAHYBA RODRIGUES	INDEFERIDO
218 / 2025	VOLNEY VALINOT	INDEFERIDO
97 / 2025	LUAN FELIPE LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
318 / 2025	ELEXSANDRO MIRANDA DE BARROS	INDEFERIDO
404 / 2025	JOELSON DA COSTA MARTINS (R. INFRATOR)	INDEFERIDO
227 / 2025	CRISTIANE CERQUEIRA ALVES	INDEFERIDO
419 / 2025	CLAUDIO COSTA VASCONCELOS	INDEFERIDO
321 / 2025	CARLOS ALEXANDRE PEREIRAI JUNIOR	INDEFERIDO
454 / 2025	ANTONIO CARLOS PRUDENCIO JUNIOR	INDEFERIDO
317 / 2025	ANDRE OLIVIO SILVA	INDEFERIDO
280 / 2025	AMANDHA DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO
311 / 2025	FABIAN DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
179 / 2025	IGOR MEDEIROS MOTTA	INDEFERIDO
277 / 2025	PAULO HENRIQUE ROSADO VALENTIM	INDEFERIDO
130 / 2025	VALERIO SERRÃO NEVES (REAL INFRATOR)	INDEFERIDO
289 / 2025	WILLIAN DA SILVEIRA ORNELLAS	INDEFERIDO
191 / 2025	LUIS GUILHERME NOVAES	INDEFERIDO
206 / 2025	MAICON ANDRADE KLOH	INDEFERIDO
374 / 2025	MARCELO POMPEU GLÓRIA	INDEFERIDO
174 / 2025	RUTH MAGGILA N. D. SOARES (TRI)	INDEFERIDO
137 / 2025	MARCOS PAULO COELHO DA SILVA	INDEFERIDO
186 / 2025	ROSA MARIA V. MEDEIRO	INDEFERIDO
135 / 2025	MARINA APARECIDA CAMPOS CHAVES	INDEFERIDO
271 / 2025	ROGERIO BUENO BARBOSA (REAL INFRATOR)	INDEFERIDO
358 / 2025	MATIAS MALAVASI PEREIRA	INDEFERIDO
307 / 2025	NATANAEL FRANCA ANDRADE	INDEFERIDO
276 / 2025	IGOR DE SOUZA OLIVEIRA (REAL INFRATOR)	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Dr. Bruno Maia da Silva
Presidente da JARI

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 930930-62/2025

PROC. ADMINISTRATIVO: N° 682/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Três Rios, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item da Dispensa Eletrônica n° 930930-62/2025, realizada no Compras.gov.br para “**Fornecimento de Materiais Permanentes**”, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, para a empresa relacionada a seguir:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
02	I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS	19.314.449/0001-52	R\$ 3.665,00

DATA: 03/10/2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente



EPP OUTUBRO I – 2025

AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG 930220

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015-2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios torna público que decide ADIAR “SINE DIE” o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90015-2025, em razão da necessidade de retificação de edital após acolhimento parcial de impugnação. OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus e câmara de ar em atendimento a frota do SAAETRI. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacoes@saaetri.com.br e/ou licitacoes2@saaetri.com.br.

Jean Louis Silveira – Diretor do SAAETRI.

EXTRATO LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90010-2025 – PROCESSO Nº 2571-2025

OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia para atender às necessidades de lavagem, higienização e secagem dos uniformes usados pelos aguadeiros, através de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital convocatório e seus anexos.

Em 19 de setembro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JEAN LOUIS SILVEIRA, **DECLARA E HOMOLOGA DESERTA** a licitação referente ao Processo nº 2571-2025 – Pregão Presencial nº 90010-2025.

4º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 031-2021 – OMISSO NO BIO 2189 de 30/09/2025

PREGÃO PRESENCIAL 022-2021 – PROCESSO Nº 4402-2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.

CONTRATADA: **AUTO TRUCK PNEUS PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 19.507.906/0001-25.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, abrangendo a área mecânica e eletromecânica, nos veículos que integram a frota do SAAETRI (oficinas) – *Lote 01 (veículos leves à gasolina/flex)*.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2025.**

VALOR DO ADITIVO: R\$235.000,00 (*duzentos e trinta e cinco mil reais*).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 52, II, da Lei 8.666/93.

4º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 032-2021 – OMISSO NO BIO 2189 de 30/09/2025

PREGÃO PRESENCIAL 022-2021 – PROCESSO Nº 4402-2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.

CONTRATADA: **LCAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 10.227.674/0001-87.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, abrangendo a área mecânica e eletromecânica, nos veículos que integram a frota do SAAETRI (oficinas) – *Lote 02 (veículos leves à diesel)*.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2025.**

VALOR DO ADITIVO: R\$110.960,00 (*cento e dez mil novecentos e sessenta reais*).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 52, II, da Lei 8.666/93.

5º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 033-2021 – OMISSO NO BIO 2189 de 30/09/2025

PREGÃO PRESENCIAL 022-2021 – PROCESSO Nº 4402-2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.

CONTRATADA: **TRÊS RIOS DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, CNPJ 27.630.722/0001-86.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, abrangendo a área mecânica e eletromecânica, nos veículos que integram a frota do SAAETRI (oficinas) – *Lote 03 (caminhões, máquinas e equipamentos)*.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2025.**

VALOR DO ADITIVO: R\$299.312,50 (*duzentos e noventa e nove mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos*).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 52, II, da Lei 8.666/93.

5º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 034-2021 – OMISSO NO BIO 2189 de 30/09/2025

PREGÃO PRESENCIAL 022-2021 – PROCESSO Nº 4402-2021



CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: **AUTO TRUCK PNEUS PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 19.507.906/0001-25.**
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, abrangendo a área mecânica e eletromecânica, nos veículos que integram a frota do SAAETRI (oficinas) – *Lote 04 (motocicletas).*
OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2025.**
VALOR DO ADITIVO: R\$55.000,00 (*cinquenta e cinco mil reais*).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 52, II, da Lei 8.666/93.

TERMO DE RENOVAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059-2024 – OMISSO NO BIO 2189 DE 30/09/2025

PROCESSO N° 2458-2024 - PREGÃO ELETRÔNICO **90014-2024**
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: **HIDRÔMETROS DO BRASIL LTDA, CNPJ 31.850.762/0001-00.**
OBJETO: Eventual aquisição de materiais para utilização pelos Setores de Hidrometria e Corte em novas instalações de unidades de fornecimento de água e reparo nas instalações existentes.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 04/09/2025.**
VALOR GLOBAL: R\$123.108,45 (cento e vinte e três mil cento e oito reais e quarenta e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 da Lei 14.133/21.

TERMO DE RENOVAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045-2024

PROCESSO N° 1689-2024 - PREGÃO ELETRÔNICO **90003-2024**
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: **MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA, CNPJ 50.109.240/0001-05.**
OBJETO: Eventual aquisição de materiais para serem utilizados em manutenções e redes de distribuição de água.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 21/08/2025.**
VALOR GLOBAL: R\$86.179,20 (oitenta e seis mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 da Lei 14.133/21.